



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 085, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS), conforme Lei nº 6.722 de 21 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria Municipal de Fazenda, na seguinte dotação orçamentária:

| Ação | Elemento de Despesa | | Fonte | Red. | Valor |
|--------------|---------------------|-----------------------------------|-------|------|---------------------|
| 2.125 | 339039000000 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 1 | 1393 | RS 17.600,00 |
| TOTAL | | | | | RS 17.600,00 |

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2018, da **Fonte 1 – LIVRE**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 11 de Junho de 2019.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal